



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 2222/2023**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA THAIS ZAGO DE ARAUJO DA SILVA E AO FILHO MENOR RAULINO VILVERT DA SILVA FILHO COM 05 (CINCO) ANOS DE IDADE DE FORMA PROVISÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a. o protocolo servidor e-556/2023;
- b. o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c. o disposto no Art. 40 § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento e Lei 1549/2018;

**RESOLVE;**

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de **31 de outubro de 2023**, ao Filho menor **RAULINO VILVERT DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, menor, Inscrito no CPF/MF sob nº.143.048.789-56, residente e domiciliado na Cidade de Iporã, Estado do Paraná, e a viúva **THAIS ZAGO DE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.691-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.027.499-37, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a mesma era casada com o Servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, falecido em data de **31 de outubro de 2023**, consoante Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2023 4 00013 138 0005394 61, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou 01 (um) filho menor e a viúva acima qualificados no item I, seja aplicado a ela **THAIS ZAGO DE ARAUJO DA SILVA** na forma provisória pelo período de 15 (quinze) anos e ao filho menor **RAULINO VILVERT DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, menor, Inscrito no CPF/MF sob nº. 143.048.789-56, de forma provisória até que atinja 18 (dezoito) anos de idade, cabendo 50% (cinquenta) por cento, ou seja, R\$ 2.360,78 (Dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) para cada pensionista.

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2023.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2908 Páginas 295-296 Ano: XII
Data: 29/11/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Eletrônico 053/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

**CONTRATADA:** ZDX Produtos e Eletrônicos LTDA, com sede na Av. Inglaterra, 211- Centro- na cidade de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 38.094.484/0001-58.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/11/2023 à 28/11/2024.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.789,00(sete mil setecentos e oitenta e nove reais).**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 053/2023, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:B67D6B5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL  
DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023 MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 044/2023**

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo n.º. 150/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe,

**HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico instaurado e registrado sob o n.º 052/2023, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal n.º. 8.666/1993, a qual objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos,

entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

**ADJUDICO**, o contrato com às Empresas **Comercial Agro Mari&Ana Dist. e Transp. LTDA**, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, 84-A – Centro – na cidade de Ângulo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.129.672/0001-32, no valor de R\$ 305.710,68(trezentos e cinco mil setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos); **Exclusive Comércio LTDA**, com sede na Av. Mandacaru, 2.123 – Sala 05 – Gleba Ribeirão Maringá, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.034.949/0001-76, no valor de R\$ 411,90(quadrocentos e onze reais e noventa centavos); **RCC Comércio de Eletrônicos LTDA**, com sede na Av. Brasília, 2.051 – Parque Industrial Cafezal- Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.096.586/0001-41, no valor de R\$ 7.829,70(sete mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos); **S C T Mackert**, com sede na Pc Santa Cruz, 1.370- Centro- na cidade de São Jorge do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 51.784.579/0001-61, no valor de R\$ 837,00(oitocentos e trinta e sete reais); **ZDX Produtos e Eletrônicos LTDA**, com sede na Av. Inglaterra, 211- Centro- na cidade de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 38.094.484/0001-58, no valor de R\$ 7.789,00(sete mil setecentos e oitenta e nove reais).

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epígrafa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaçu/PR, 28 de Novembro de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:FC79E6CF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2222/2023**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA THAIS ZAGO DE ARAUJO DA SILVA E AO FILHO MENOR RAULINO VILVERT DA SILVA FILHO COM 05 (CINCO) ANOS DE IDADE DE FORMA PROVISÓRIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo servidor e-556/2023;

o Parecer da Assessoria Jurídica;

o disposto no Art. 40 § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento e Lei 1549/2018;

**RESOLVE;**

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de **31 de outubro de 2023**, ao Filho menor **RAULINO VILVERT DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, menor, Inscrito no CPF/MF sob nº.143.048.789-56, residente e domiciliado na Cidade de Iporã, Estado do Paraná, e a viúva **THAIS ZAGO DE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.691-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.027.499-37, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a mesma era casada com o Servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, falecido em data de **31 de outubro de 2023**, consoante Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2023 4 00013 138 0005394 61, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou 01 (um) filho menor e a viúva acima qualificados no item I, seja aplicado a ela **THAIS ZAGO DE ARAUJO DA SILVA** na forma provisória pelo período de 15 (quinze) anos e ao filho menor **RAULINO VILVERT DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, menor, Inscrito no CPF/MF sob nº. 143.048.789-56, de forma provisória até que atinja 18 (dezoito) anos de idade, cabendo 50% (cinquenta) por cento, ou seja, R\$ 2.360,78 (Dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) para cada pensionista.

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CD8258B1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2223/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3722/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023, a contar de 30/11/2023 à 29/12/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7F7DE89B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2224/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: